



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA –
COMDIC**

Lei Municipal nº 5.589/2016

1 **ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2021**

2 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 13h
3 e 30min (treze horas e trinta minutos), realizou-se a 128ª (centésima vigésima oitava)
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, de
5 forma on line, através do google meet, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1-**
6 **Chamamento Público nº001/2021 COMDIC; 2. Despacho do Ministério Público**
7 **referente a Casa de Repouso Amor Eterno; 3- Alteração do Projeto**
8 **“Construindo Saberes” Capacitação para Conselhos – CRAS e CREAS –**
9 **Organizações da Sociedade Civil; 4- Informes.** Constatado quórum com a presença
10 dos (as) conselheiros (as); Patrícia Luiza Sampaio Miguel (Secretaria Municipal de Saúde -
11 SEMUS), Moises de Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS) Ely
12 Mattos (Secretaria Municipal de Educação – SEME), Laís Fonseca dos Santos Perpetua
13 (Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE), Claudio Marcio de Souza (Secretaria Municipal
14 de Esporte e Lazer) Rogerio Barbosa Fagundes (AVEDALMA), Kamila Gonçalves (Casa de
15 Repouso Djalma Gonçalves). Constatado presença de: Nara Lucia Pereira Pimentel
16 (Analista Municipal de Nível Superior I - Assistente Social, da Casa dos Conselhos de
17 Direitos de Cariacica). O Sr. Rogerio Barbosa Fagundes inicia a reunião saudando a todos,
18 em seguida aprovou-se a ata da reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2021. Ordem
19 do dia: **1 – Chamamento Público nº001/2021 COMDIC;** Nara disse que é
20 necessário que os conselheiros que fazem parte da Comissão de Avaliação de
21 Projetos, que são Moises de Souza Costa, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Fernanda
22 locateli Bastos e Laís Fonseca dos Santos precisarão comparecer a Casa dos
23 Conselhos de Direitos de Cariacica, para assinar o parecer emitido para os projetos
24 apresentados pelo AVEDALMA e Casa de Repouso Djalma Gonçalves. **2.**
25 **Despacho do Ministério Público referente a Casa de Repouso Amor Eterno;**
26 Nara relatou que o Ministério Publico encaminhou ao COMDIC um despacho e nota
27 técnica referente a Casa de Repouso Amor Eterno. Disse que o correram duas
28 reuniões virtuais pela plataforma Teams, com a Equipe do Ministério Público para
29 análise da situação da referida Instituição de Longa Permanência onde participaram
30 o COMDIC e a Vigilância Sanitária. E ocorreu uma visita em 05 de maio de 2021 a
31 Casa de Repouso Amor Eterno, de forma virtual com a participação do Ministério
32 Público, Conselho Estadual Idoso, COMDIC, Vigilância Sanitária e a Responsável
33 pela ILPI, Josiene Meireles. Nessa reunião o MP fez uma série de questionamentos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

34 em relação ao funcionamento da ILPI. Onde concluiu-se que a Casa de Repouso
35 Amor Eterno apresenta diversas irregularidades, não cumprindo os requisitos
36 mínimos estabelecidos para o funcionamento da ILPI. A Casa de Repouso Amor
37 Eterno vem funcionando de forma irregular diante das normativas de forma a
38 impactar na qualidade do serviço prestado, o que requer análise criteriosa, sob a
39 pena de permanência do serviço inadequado prestado a seus usuários. Desta forma,
40 visando a garantia dos direitos assegurados à pessoa idosa residente em instituição,
41 sugere-se a adoção das medidas indicadas. Ação: 1- Proibição de novos acolhidos,
42 enquanto não forem realizadas as adequações indicadas; 2- Proibição de
43 acolhimento de pessoas idosas, de forma imediata e definitiva; 3- Apresentar o
44 Alvará de Localização e Funcionamento, prazo de 30 dias; 4- Providenciar a
45 inscrição no Conselho do Idoso no prazo de 30 dias, 5- Apresentar o Alvara do
46 Corpo de Bombeiros no prazo de 120 dias; 6- Substituir os contratos existentes por
47 contratos de prestação de serviço em conformidade com a Resolução nº33 do
48 Conselho Nacional do Ministério Público, que apresenta inclusive, modelos de
49 contratos a serem utilizados pelas instituições. Ressalta-se que os contratos devem
50 ser firmados com os residentes, exceto em caso de incapacidade, devendo ser
51 realizado pelo representante legal; no prazo de 30 dias; 7- Adequar o Regimento
52 Interno, considerando as normativas vigentes, em especial o Estatuto do Idoso, no
53 prazo de 45 dias, 8- Elaborar o Plano de Atenção Integral à Saúde, em articulação
54 com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na RDC 283/05 no prazo
55 de 60 dias; 9- Adequar o Plano de Trabalho em conformidade com as normativas,
56 em especial, Estatuto do Idoso, RDC 283/05 no prazo de 30 dias; 10- Adequar o
57 número de profissionais na Instituição considerando a RDC283/05 no prazo de 60
58 dias; 11- providenciar o Estudo Social de todos os residentes, conforme previsto no
59 Estatuto do Idoso, devendo ser elaborado pelo profissional competente no prazo de
60 90 dias; 12- Elaborar o Plano de Atendimento Individualizado no prazo de 120 dias;
61 Em relação a Gestão: 1- Avaliação médica dos residentes com transtorno mental, a
62 ser realizada por meio do órgão gestor da política de saúde municipal, indicando o
63 melhor atendimento a ser realizado com cada residente, e manifestação quanto a
64 pertinência da permanência ou não da instituição, considerando as demandas por
65 eles apresentadas e se apresentam risco para os demais residentes, no prazo de 60



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

66 dias; 2- Promover ações, em conformidade com a RDC 283/05, para a elaboração
67 do Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes da ILPI, no prazo de 30 dias;
68 Quanto ao COMDIC: Apresentar parecer quanto a situação da ILPI em relação à
69 inscrição no COMDIC, no prazo de 60 dias; Quanto a Vigilância Sanitária: Secretaria
70 Municipal de Obras: Manifestação quanto ao projeto arquitetônico da reforma-
71 ampliação da ILPI, considerando o disposto na RDC 283/05, no item 4.7.1 que
72 dispões de toda a construção, reforma ou adaptação na estrutura física das
73 instituições, deve ser precedida de aprovação de projeto arquitetônico junto a
74 autoridade sanitária local bem como órgão municipal competente, no prazo de 15
75 dias. Foi deliberado pelos participantes que o COMDIC deve responder ao Ministério
76 Público explicando qual a situação atual da Casa de Repouso Amor Eterno até o
77 presente momento. **3- Alteração do Projeto “Construindo Saberes” Capacitação**
78 **para Conselhos – CRAS e CREAS – Organizações da Sociedade Civil**; Nara
79 relatou que elaborou e apresentou a comissão do FUMAPI o projeto Construindo
80 Saberes que a principio seria para Conselheiros, Servidores dos CRAS e CREAS e
81 Para as Unidades de saúde, porem foi alterado o público alvo para Conselheiros,
82 servidores de CRAS e CREAS que atendem Idosos e Organizações da Sociedade
83 Civil, ficando esse projeto voltado a principio para os profissionais da Assistência
84 Social. Nesse projeto equiparemos o COMDIC com equipamentos que possibilitem a
85 realização de capacitações, tais como: note book, data show, microfone e caixa de
86 som, copiadora colorida para impressão das apostilas e certificados entre outros. A
87 plenária aprovou a alteração realizada. E sem mais a tratar, Rogerio agradece a
88 participação dos conselheiros nessa plenária e eu Nara Lucia Pereira Pimentel, Analista
89 Municipal de Nível Superior I– Assistente Social, assessora deste conselho, lavrei essa ata
90 que será aprovada na próxima reunião plenária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

LISTA DE PRESENÇA COMDIC – GESTÃO 2018-2020

128ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 de junho de 2021 ÀS 8H30MIN .

ENTIDADES/SECRETARIA	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T: Moises de Souza Costa	*
	S: Cristiana Furtado Caldas Couto	
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	T: Patricia Luiza Sampaio Miguel	* <i>Patricia</i>
	S: Fernanda Locateli Bastos	
Secretaria Municipal de Educação - SEME	T: Ely Mattos	*
	S: Maisa Terra de Andrade Camargo	
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGEPLAN	T: Lais Fonseca dos santos Perpetua	* <i>Lais</i>
	S: Ericka de Almeida Silva	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	T: Rosimeire Quintanilha de Menezes	*
	S: Claudio Marcio de Souza	* <i>Cláudio</i>
Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA	T: Rogério Barbosa Fagundes	* <i>Rogério</i>
	S: Mariana Vieira Lança	* <i>Mariana V. Lança</i>
Associação de Idosos de Cariacica - AIC	T: Lizete Freire Madeira	
	S: Dulcileia Maria Alves	
Casa de Repouso Djalma Gonçalves	T: Gustavo Gonçalves Pereira	
	S: Kamila Gonçalves	* <i>Kamila Gonçalves</i>
	T:	
	S:	
	T:	
	S:	
CONVIDADOS (AS)		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DE CARIACICA		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
<i>Nara Lucia Pimenta Pimentel</i>	<i>Nara Lucia</i>	<i>AMNSI - Assistente Social</i>